



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 127/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 127/2023.

Tangará da Serra, 22 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de recursos de **Emenda Parlamentar Individual**, do vereador, Hélio da Nazaré – PSD, para complementar valor para a aquisição de uma colhedora de forragens (ensiladeira para trator) em virtude de que a silagem representa, atualmente, no



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

período de seca, o principal alimento para bovinos e ainda promove o aumento de produção de leite por animal em lactação.

Salientamos que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, considerando os trâmites a serem realizados para a referida aquisição da máquina e devido a esta ser de extrema necessidade para a continuidade dos trabalhos.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 127, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.113.867,03

PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2023	Fomento ao Desenvolvimento, Agropecuário, Reg. Fundiária e Promoção a Agroindustrialização	R\$ 1.981.577,76

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.073.867,03

PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2023	Fomento ao Desenvolvimento, Agropecuário, Reg. Fundiária e Promoção a Agroindustrialização	R\$ 2.021.577,76

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais),



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
02.10.01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA
20 – AGRICULTURA
608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
2023 – FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO, AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO
 4.4.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00
Total de Abertura.....R\$ 40.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE
2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES
 3.3.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00
Total da Redução.....R\$ 40.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização de recursos orçamentários de **emenda parlamentar individual**, para complementar valor para aquisição de uma colhedora de forragens (ensiladeira para trator).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e dois** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e três**, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 127/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a utilização de recursos orçamentários de **emenda parlamentar individual**, para complementar valor para aquisição de uma colhedora de forragens (ensiladeira para trator), possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 22 de junho de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

ROGÉRIO RIO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7757-E4CD-3FD4-EBE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO RIO (CPF 572.XXX.XXX-34) em 23/06/2023 13:27:25 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 23/06/2023 14:35:02 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7757-E4CD-3FD4-EBE5>

**Memorando 21.107/2023**

Responder apenas via 1Doc

Dionatan S. SEAPA

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SEAPA SEFAZ-ASOG SEAPA

22/06/2023 13:51

Abertura de Crédito Adicional Especial

Vimos através deste, solicitar apoio desta nobre secretaria, para providências na elaboração de Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente a Projeto de Emenda Parlamentar.

Justificativa da Suplementação: A presente suplementação trata se de indicação de emenda parlamentar. Destinação de Recursos para Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, para complementar o valor destinado a aquisição de uma Colhedora de Forragens (Ensiladeira para trator).

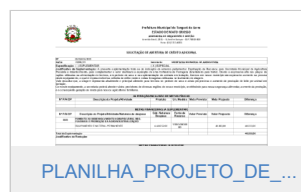
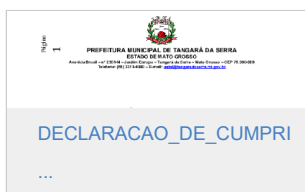
Devido a expressiva alta nos preços de rações utilizadas na alimentação de bovinos, em período de seca e na suplementação de animais em lactação, tivemos em nosso município um expressivo aumento na procura deste equipamento, o qual é imprescindível na colheita de milho verde e outras forrageiras utilizadas no fazimento de silagem.

Vale ressaltar que, a silagem representa atualmente o principal alimento para bovinos no período de seca e ainda proporciona o aumento de produção de leite por animal em lactação.

Com este equipamento, a secretaria poderá atender vários produtores de diversas regiões do nosso município, contribuindo para nossa segurança alimentar, aumento da produção, e a consequente geração de renda para nossos agricultores familiares.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

Dionatan Araujo Sarabia: Chefe de Depto Adm. e de Ger. da Produção Animal e Vegetal.



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

22/06/2023 13:51:09

Dionatan Araujo Sarabia **SEAPA** solicitou a assinatura de **Rogério Rio** em Memorando
21.107/2023 .

Pendente

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento
08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 22/06/2023 15:16:08 por Edriweizzer Furtado Dos Santos - Assessoria de Orçamento e Gestão (matrícula 107375)

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki*

1Doc



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	05/SEAPA/2023					
DATA:	22/06/23		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Especificação:	<input type="checkbox"/> SUPLEMENTAR		<input checked="" type="checkbox"/> ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente suplementação trata se de indicação de emenda parlamentar. Destinação de Recursos para Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, para complementar o valor destinado a aquisição de uma Colhedora de Forragens (Ensiladeira para trator). Devido a expressiva alta nos preços de rações utilizadas na alimentação de bovinos, em período de seca e na suplementação de animais em lactação, tivemos em nosso município um expressivo aumento na procura deste equipamento, o qual é imprescindível na colheita de milho verde e outras forrageiras utilizadas no fazimento de silagem. Vale ressaltar que, a silagem representa atualmente o principal alimento para bovinos no período de seca e ainda proporciona o aumento de produção de leite por animal em lactação. Com este equipamento, a secretaria poderá atender vários produtores de diversas regiões do nosso município, contribuindo para nossa segurança alimentar, aumento da produção, e a consequente geração de renda para nossos agricultores familiares.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2023	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO					
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.000000		40.000,00	40.000,00
Total da Suplementação						40.000,00
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Provisão para Emendas Parlamentares.					
FICHA 1002288	Outros Serviços de Terceiro	3.3.90.39.00.00	1.500.000000	3.739.867,03	3.699.867,03	40.000,00
Total da Redução						40.000,00

Tangará da Serra/MT, 22 de junho de 2023.

ROGÉRIO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



GABINETE DO VEREADOR
HÉLIO DA NAZARÉ
PODEMOS
(65) 9 9940-9797

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

OFÍCIO Nº 14/GVHN/23

Tangará da Serra, 16 de Junho de 2023.

Ao Secretário Rogério Rio

Secretaria de Agricultura

Assunto: Propositura de Projeto De Emenda Parlamentar Nº 002/2023.

Venho por meio deste, encaminhar o Projeto De Emenda Parlamentar, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", com destinação de Recursos para a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, para complementar o valor destinado a aquisição de uma Colhedora de Forragens (Ensiladeira para Trator).

Sendo assim solicitamos a sua participação para ampla discussão sobre esse assunto.

Certo de vossa atenção,

Pede e espera deferimento

Atenciosamente.

HÉLIO DA NAZARÉ
VEREADOR.

psd
Partido Social Democrático



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 02/2023
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR HÉLIO DA NAZARÉ - PSD

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 02/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	10 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento
Unidade:	02.10.01 – Departamento Administrativo da Agricultura
Função:	20 – Agricultura
Subfunção:	608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	0019 – Desenvolvimento da Produção Agropecuária
Projeto Atividade:	2023 – Fomento ao desenvolvimento agropecuário, regularização fundiária e promoção a agro industrialização
Natureza de Despesa:	44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, para complementar o valor destinado a aquisição de uma Colhedora de Forragens (Ensiladeira para trator).

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente

BS



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Devido a expressiva alta nos preços de rações utilizadas na alimentação de bovinos, em período de seca e na suplementação de animais em lactação, tivemos em nosso município um expressivo aumento na procura deste equipamento, o qual é imprescindível na colheita de milho verde e outras forrageiras utilizadas no fazimento de silagem.

Vale ressaltar que, a silagem representa atualmente o principal alimento para bovinos no período de seca e ainda proporciona o aumento de produção de leite por animal em lactação.

Com este equipamento, a secretaria poderá atender vários produtores de diversas regiões do nosso município, contribuindo para nossa segurança alimentar, aumento da produção, e a conseqüente geração de renda para nossos agricultores familiares.

Desta forma, solicitamos celeridade para que possamos vislumbrar essa ação em conjunto do legislativo e executivo municipal.

Tangará da Serra – MT, 15 de Junho de 2023.

HÉLIO DA NAZARÉ - PSD
VEREADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes ao projeto/atividade constante na solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 22 de junho de 2023.

ROGÉRIO RIO
Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 22/06/2023 15:11

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 10861

Ficha Nº : 02208

Processo Nº : PLO Nº 127/2023

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000

Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-2.039.972,49	0,00	3.113.867,03

Data Histórico

22/06/2023 Reserva Orçamentária para cumprimento do objeto do PLO Nº 127/2023.

VALOR DA RESERVA 40.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 40.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 684.979,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 22/06/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	3.113.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.113.867,03
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	3.113.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.113.867,03
Função	04	Administração	5.153.839,52	3.113.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.113.867,03
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	3.113.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.113.867,03
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	3.113.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.113.867,03
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	3.113.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.113.867,03
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	3.113.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.113.867,03
Orgão	0210	SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E A BASTECIMENTO	1.359.597,07	1.981.577,76	406.650,84	406.650,84	218.126,50	218.126,50	203.048,42	203.048,42	203.602,42	1.574.926,92
Unidade	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	1.359.597,07	1.981.577,76	406.650,84	406.650,84	218.126,50	218.126,50	203.048,42	203.048,42	203.602,42	1.574.926,92
Função	20	Agricultura	1.359.597,07	1.981.577,76	406.650,84	406.650,84	218.126,50	218.126,50	203.048,42	203.048,42	203.602,42	1.574.926,92
SubFunção	608	Promoção da Produção Agropecuária	1.359.597,07	1.981.577,76	406.650,84	406.650,84	218.126,50	218.126,50	203.048,42	203.048,42	203.602,42	1.574.926,92
Programa	0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGR OPECUÁRIA	1.359.597,07	1.981.577,76	406.650,84	406.650,84	218.126,50	218.126,50	203.048,42	203.048,42	203.602,42	1.574.926,92
Proj.Atividade	2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A	1.359.597,07	1.981.577,76	406.650,84	406.650,84	218.126,50	218.126,50	203.048,42	203.048,42	203.602,42	1.574.926,92
FICHA	1140	3.3.90.14.00 -1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	0,00	21.500,00
FICHA	1141	3.3.90.30.26 -1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	338.016,23	315.016,23	257.101,64	257.101,64	118.004,00	118.004,00	116.602,25	116.602,25	140.499,39	57.914,59
FICHA	1142	3.3.90.39.19 -1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	180.000,00	172.800,00	88.701,94	88.701,94	49.269,85	49.269,85	35.593,52	35.593,52	53.108,42	84.098,06
FICHA	2441	3.3.90.93.00 -1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	200,00	148,47	148,47	148,47	148,47	148,47	148,47	0,00	51,53
FICHA	2444	3.3.90.40.10 -1.1.500.000000-000000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	7.000,00	3.311,94	3.311,94	2.207,96	2.207,96	2.207,96	2.207,96	1.103,98	3.688,06
FICHA	2453	3.3.90.47.00 -1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	0,00	3.000,00	1.548,88	1.548,88	1.548,88	1.548,88	1.548,88	1.548,88	0,00	1.451,12
FICHA	2503	4.4.90.52.00 -5.2.700.000000-101001EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	600,73	600,73	600,73	600,73	600,73	600,73	600,73	0,00	0,00
FICHA	2504	4.4.90.93.00 -5.2.700.000000-101001INDENIZAÇÕES E RE	0,00	16.520,56	16.520,56	16.520,56	16.520,56	16.520,56	16.520,56	16.520,56	0,00	0,00
FICHA	2720	4.4.90.93.03 -5.1.700.000000-101001INDENIZAÇÕES E RE	0,00	4.859,40	4.859,40	4.859,40	4.859,40	4.859,40	4.859,40	4.859,40	0,00	0,00
FICHA	2721	4.4.90.93.00 -1.1.711.000804-000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	1.565,86	1.565,86	1.565,86	1.565,86	1.565,86	1.565,86	1.565,86	0,00	0,00
FICHA	2753	3.3.90.39.00 -1.2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA	2754	4.4.90.52.00 -1.2.501.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
FICHA1001779	3.3.90.33.01	-1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	30.000,00	21.791,42	21.791,42	14.340,10	14.340,10	14.340,10	14.340,10	7.451,32	8.208,58
FICHA1001781	4.4.90.52.00	-1.1.711.000804-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	257.109,73	255.543,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.543,87
FICHA1002124	3.3.90.30.00	-6.1.759.000000-100039MATERIAL DE CONSI	231.151,04	231.151,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.151,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 22/06/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
					PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0210	SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E A BASTECIMENTO	1.359.597,07	1.981.577,76	406.650,84	406.650,84	218.126,50	218.126,50	203.048,42	203.048,42	203.602,42	1.574.926,92
Unidade	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	1.359.597,07	1.981.577,76	406.650,84	406.650,84	218.126,50	218.126,50	203.048,42	203.048,42	203.602,42	1.574.926,92
Função	20	Agricultura	1.359.597,07	1.981.577,76	406.650,84	406.650,84	218.126,50	218.126,50	203.048,42	203.048,42	203.602,42	1.574.926,92
SubFunção	608	Promoção da Produção Agropecuária	1.359.597,07	1.981.577,76	406.650,84	406.650,84	218.126,50	218.126,50	203.048,42	203.048,42	203.602,42	1.574.926,92
Programa	0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGR OPECUÁRIA	1.359.597,07	1.981.577,76	406.650,84	406.650,84	218.126,50	218.126,50	203.048,42	203.048,42	203.602,42	1.574.926,92
Proj.Atividade	2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A	1.359.597,07	1.981.577,76	406.650,84	406.650,84	218.126,50	218.126,50	203.048,42	203.048,42	203.602,42	1.574.926,92
FICHA1002150	3.3.90.30.39-1.1.501.000000-000000	MATERIAL DE CONSI	313.320,07	313.320,07	2.000,00	2.000,00	560,69	560,69	560,69	560,69	1.439,31	311.320,07
TOTAL			6.513.436,59	5.095.444,79	406.650,84	406.650,84	218.126,50	218.126,50	203.048,42	203.048,42	203.602,42	4.688.793,95